



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**DECRETO MUNICIPAL Nº 091, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 273.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS) AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.261 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade a Lei Municipal nº. 4.143, de 20 de dezembro de 2022 e Lei Municipal nº. 4.261, de 26 de setembro de 2023, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar a seguinte classificação orçamentária:

05 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO  
01 Secretaria de Obras e Viação  
2.030 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO  
099 4.4.90.51.00.00.00.00 0501 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 273.000,00

Total de abertura de crédito.....R\$ 273.000,00

**Parágrafo único.** Inclui a abertura de crédito suplementar de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

**Art. 2º.** Servirá de suporte para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º, o excesso de arrecadação oriundo do aumento de repasse do FPM 2023 no valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais).

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se; Publica-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 26 de setembro de 2023.

  
**Fidelvino Menegazzo**  
Prefeito Municipal

  
**Rieli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **26/09/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **26/09/2023** a **26/10/2023**.

  
**Rieli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração